

PORTARIA Nº446/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a deliberação proferida na 21ª Reunião Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de Instituição de Comissão com atribuições para deliberar sobre os pedidos de vagas e criação de núcleos, no âmbito da defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 15779/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Avaliação dos Pedidos de Vagas e Criação de Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
Dra. Maria Cecília Alves da Cunha	Segunda Subdefensora Pública-Geral
Dra. Gisele Chimatti Berna	Defensora Pública
Dra. Érico da Silveira	Defensor Público
Sr. Getúlio da Costa Ribeiro	Ouvidor-Geral

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso